



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O nº 94/94

de 28 de setembro de 1994

Pedro Gasparin, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e para que a legalidade Estatutária e Regimental seja reestabelecida,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reconduzir ao cargo de Secretário Geral de Administração Acadêmica o Prof. José Maria Wolff da Silva, devendo o mesmo reassumir o atendimento e a condução das tarefas e funções específicas do cargo relativas às duas Unidades de Ensino - FACEC e FACIP - de forma unificada, conforme o Estatuto e Regimento Unificado, as normas e decisões do CEPE e demais legislação vigente.

Art. 2º - Estabelecer ao Secretário Geral de Administração Acadêmica o cumprimento de oito (8) horas diárias de trabalho junto à Secretaria Acadêmica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, aos 28 de setembro de 1994.

Pedro Gasparin
Presidente